



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de setembro de 2023.

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023****AO CONTRATO Nº 007/2020****PROCESSO SEI IMA.2020.00000375-86**

**Finalidade:** Alteração de dados cadastrais.

**CONTRATANTE:** **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social,

**CONTRATADA:** **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.579.777/0003-08, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Sala 1904, Cidade Monções, CEP: 04571-000, São Paulo/SP, neste ato representada na forma do seu contrato social,

Resolvem, de comum acordo, nos termos da Lei nº 13.303/2016, alterar os dados cadastrais da CONTRATADA nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura e envio de publicações dos diários oficiais de interesse da empresa, por meio de correio eletrônico e *website*.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social e CNPJ da CONTRATADA devido à cessão e transferência da carteira de clientes da GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP para a filial da cessionária GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A qualificação da CONTRATADA é alterada de GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.497/0001-12, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, Sala 205, Brooklin, CEP 04571-000, São Paulo/SP, para **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.579.777/0003-08**, situado à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, sala 1904, Cidade Monções, CEP 04571-000, São Paulo/SP.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam digitalmente o presente aditivo.

*Assinam eletronicamente pela IMA*

*Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente*

*Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo Financeiro*

***Assinam eletronicamente pela GRIFON***

*Alessandra Patricia De Sousa – Sócio-Administrador*



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 21/09/2023, às 16:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 22/09/2023, às 11:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9124948** e o código CRC **08BF1B1B**.